



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
MESA DIRETORA



REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No exercício e limites das atribuições regimentais, requeremos a retirada de tramitação do Projeto de Resolução Legislativa nº 08/2021.

Rio Branco, 13 de agosto de 2021.



Cap. N. Lima
Presidente



Antônio Moraes
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
PRESIDÊNCIA



DESPACHO

No exercício e limites de nossas competências regimentais, defiro o pedido do autor e determino a retirada de tramitação do Projeto de Resolução Legislativa nº 08/2021.

Em consequência, determino ainda seu respectivo arquivamento com as ações de costume.

Rio Branco, 13 de agosto de 2021.


CAP. N. LIMA
Presidente